LEI Nº 688/04 de 13 de dezembro de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas gerais, Decreta:

Art. 1° - Fica denominado **Rua Arquimedes Moreira da Silva,** a antiga rua L, no loteamento Vale do Sol, com início no lote 10 da Quadra G, até ao lote 26 da Quadra 12, no mesmo loteamento.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Espera Feliz, 13 de dezembro de 2004

Tarcísio Maria de Lacerda
Prefeito Municipal